



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata do Registro de Preços Nº 006/2019 - PMC. (GI Supermercado Ltda).**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Apostilamentos**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CIPÓ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO A  
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PMC**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2019 – PMC**

**ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2019 – PMC**

**CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE CIPÓ, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** GI SUPERMERCADO LTDA

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro a ata do registro de preços, importando um acréscimo do valor total em **R\$ 5.665,24 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido da empresa, ou seja, dia **01 de julho de 2020**.

O valor unitário de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades dos itens.

**VALOR TOTAL ANTERIOR:** R\$ 59.861,54 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** R\$ 5.665,24 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE:** R\$ 65.526,78 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do Art. 65, II “d” e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Cipó/BA, 28 de agosto de 2020.

Tiago dos Santos  
Presidente CPL

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**